



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.105, DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.857, de 21 de Dezembro de 2006,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 424.148,28** (Quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), destinado à cobertura de despesas das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	06	Secretaria de Serviços Públicos		
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	017	Serviços Públicos		
<b>Projeto:</b>	017.1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	08	Fundo Municipal de Saúde		
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função:</b>	10	Saúde		
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	027	Assistência Médica Ambulatorial		
<b>Atividade:</b>	027.2046	Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	09	Secretaria de Educação		
<b>SubUnidade:</b>	02	Divisão do Ensino Fundamental		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	361	Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	030	Programa de Manutenção de Revitalização do Ensino Fundamental		
<b>Projeto:</b>	030.1002	Reforma e /ou Ampl. de Unidade Escola Primeiro Grau, Desapr. e Construção Centro Santo Antonio		



0007

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	194.148,28
<b>Órgão:</b>	01	<b>Executivo</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	11	Sec. Desenv. Tur. Indust. Comerc. e Agricultura		
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão de Agricultura, Abastecimento, Indústria e Comércio		
<b>Função:</b>	20	Agricultura		
<b>Sub Função:</b>	606	Extensão Rural		
<b>Programa:</b>	062	Programa de Desenvolvimento de alternativas ao Setor Agrícola		
<b>Projeto:</b>	062.1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>			<b>RS</b>	<b>424.148,28</b>



**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 09 de janeiro de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de janeiro de 2007.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração